



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PROJETO DE LEI nº 0055/2025

Publicação nº 0063/2025

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Institui no calendário oficial do Município o "Dia do Psicólogo", dedicado aos profissionais que lidam com a saúde mental, emocional e o bem-estar da população.”

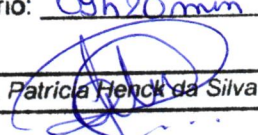
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cafelândia, o "Dia do Psicólogo", a ser comemorado, preferencialmente, no dia 27 de Agosto.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal, a data será comemorada com a realização de sessão solene, eventos, palestras, seminários e demais atividades alusivas ao tema em referência, com a participação da sociedade civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>12 / 06 / 2025</u>
Horário: <u>09h20min</u>
 Patricia Henck da Silva

Câmara Municipal de Cafelândia, em 11 de junho de 2025.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Institui no calendário oficial do Município o “Dia do Psicólogo”, dedicado aos profissionais que lidam com a saúde mental, emocional e o bem-estar da população”**.

O Brasil é um país que historicamente possui altas taxas de ansiedade. Segundo dados da OMS, em 2019 os brasileiros já ocupavam o lugar de mais ansiosos do mundo, com cerca de 18 milhões de pessoas (9,3% da população) convivendo com o transtorno de ansiedade. Há anos, o mundo enfrenta uma tendência no aumento de transtornos mentais. No entanto, com as sequelas sociais deixadas pela Covid-19 houve um salto gigantesco nesses quadros: de acordo com um estudo realizado pela OMS - Organização Mundial da Saúde em 2022 os casos de depressão e ansiedade aumentaram pelos menos 25% desde o início da pandemia. Os dados se tornaram ainda mais assustadores em 2023. Conforme números do Covitel 2023 (Inquérito Telefônico de Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Tempos de Pandemia), 26,8% dos brasileiros têm diagnóstico médico de ansiedade ou depressão.

Por isso, não é exagero dizer que atualmente vivemos uma segunda pandemia, mas dessa vez na saúde mental. Neste cenário, a atuação do psicólogo tornou-se ainda mais importante.

Por meio da psicoterapia, os profissionais de Psicologia conseguem identificar e auxiliar em casos de ansiedade, depressão, síndrome do pânico e vários outros transtornos mentais, aplicando métodos científicos que buscam compreender o modo com que as pessoas agem, sentem, falam, aprendem, pensam e se comportam de um modo geral.

Resta claro que a celebração do Dia do Psicólogo vai muito além de uma homenagem aos profissionais de psicologia, serve também como conscientização sobre a importância dos psicólogos na sociedade. Diante disso, e considerando a inexistência de uma data oficial, fixada em lei no âmbito municipal para a comemoração do Dia do Psicólogo - o presente projeto de lei visa corrigir esta lacuna.

No Brasil, em 27 de agosto, é celebrado o Dia do Psicólogo desde o ano de 2016. A data, que é prevista na Lei Federal nº 13.407/2016, foi escolhida porque, neste mesmo dia, em 1962, o Presidente João Goulart regulamentou a profissão pela Lei 4.119/62.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

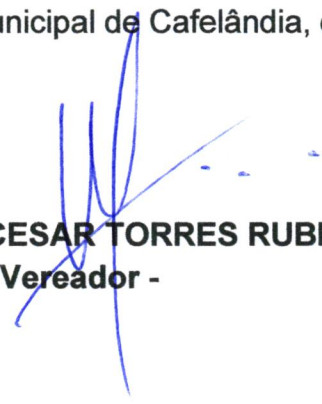
CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Assim, a oficialização deste dia será útil para que a sociedade reconheça e valorize, ainda mais, o trabalho e as áreas de atuação destes profissionais, bem como entender a relevância deles na sociedade é essencial.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 11 de junho de 2025.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -